

Aos dois dias do mês de abril de 2025, realizou-se a quarta Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMAST, realizada na forma Web conferencia e Registrada Sob o Nº 005, a referida reunião foi Coordenada pela Presidente do Conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, a reunião teve início às **09h50 min.** A presente reunião contou com a seguinte pauta: Apresentação do Plano de Aplicação e Execução dos Recursos repassados pela SEAS/RO ao Centro Dia de Buritis via Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000,00. Dando início aos trabalhos do dia o Coordenadora do Centro Dia , Sr.^a Claudineia Glufka Magrin , que faz uso da palavra e apresenta Plano de Aplicação e Execução dos Recursos repassados pela SEAS/RO ao Centro Dia de Buritis, via Fundo Municipal de Assistência Social , no valor de R\$ 20.000,00 para apreciação e posterior aprovação deste Conselho , plano este que possui a seguinte proposta , aquisição dos matérias descritos na planilha abaixo para uso nas atividades relacionadas a prestação de cuidados e apoio a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, contendo os seguintes dados descriptivos:

Item	Descrição	Valor Total
CUSTEIO		
1	Material de copa e cozinha: artigos de vidro e plástico, bandejas, colheres, copos, facas, frigideira, garfos, panelas, panos de cozinha, pratos, xícaras, escumadeiras, conchas, taças, assadeiras, canecas, jarras e afins .	R\$ 3.000,00
2	Material de higiene e limpeza: escova dental, creme dental, sabonete, pente, cortador de unhas, fio dental, shampoo, antitranspirante, papel higiênico, álcool e afins.	R\$ 2.000,00
3	Material de cama, mesa e banho: lençóis, fronhas, travesseiros, colchas, toalhas de mesa, jogos americanos, sousplats, panos de pratos, toalhas de banho, toalhas de rosto.	R\$ 2.000,00
4	Material para oficinas de artesanato: pincéis, tintas para tecido, Solvente, pano de tecido, potes de vidro, massa de biscuit, miçangas, chinelos, linhas de nylon, alicates para artesanato, agulhas.	R\$ 6.000,00
6	Material de segurança EPI: aventais, toucas, luvas, luvas térmicas.	R\$ 500,00
CAPITAL		
7	Equipamentos para cozinha : forno elétrico, liquidificador, batedeira, fritadeira ,air fryer, sanduicheira elétrica, notebook.	R\$ 5.700,00
8	Equipamentos para música: Violão, Flauta.	R\$ 800,00
Total dos Recursos Aplicados		R\$20.000,00

plano este que terá suas despesas de execução custeadas com recursos oriundos do Repasse financeiro da SEAS ao Centro Dia de Buritis com o objetivo de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias, desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, prevenindo o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Bem como o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos e apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos .Diante do apresentado o Conselho passa ao regime de votações no qual aprova por maioria simples dos votos, o Plano de Aplicação e Execução dos Recursos repassados pela SEAS/RO ao Centro Dia de Buritis, via Fundo Municipal de Assistência Social , no valor de R\$ 20.000,00 , ressaltando a emissão por parte de Conselho de Resolução específica sobre a matéria . E estando os presentes nesta plenária em ciência e acordo com as pautas aqui apreciadas segue esta assinada por todos. (ver plano em anexo)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMERO VIEIRA VASCONCELOS**, CPF: 040.04.*.*6-*4 em **04/04/2025 18:20:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18X3.6R20.7486.6682.6788**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, CPF: 004.72.*.*2-*2 em **04/04/2025 12:01:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1242.2X01.3586.H672.1262**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 642.58.*.*2-*0 em **04/04/2025 11:55:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1164.0E55.117E.356X.2806**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 032.08.*.*9-*1 em **04/04/2025 11:44:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1186.5H44.4462.6676.5800**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52.*.*2-*4 em **04/04/2025 09:20:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09R4.1K20.8273.X43E.2517**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95.*.*2-*3 em **04/04/2025 09:01:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0932.2E01.1428.W83V.2103**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS - CONSELHEIRA TITULAR - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 897.10.*.*2-*0 em **04/04/2025 08:38:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08A5.3838.330K.2429.7262**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 593.80.*.*2-*0 em **03/04/2025 10:50:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1040.3Z50.4053.727R.2234**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

ID do Documento: **2.B29.3E8** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76*.*6-*0 , em **03/04/2025 - 10:20:41**

Código de Autenticidade deste Documento: 1062.0920.441A.E352.0682

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>





ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS - RO
ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL. "SONHO MEU"

CNPJ: (MF) 03.536.126/0001-73

Registro Cartório Nº. 0000759 - Livro Aº10 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 180/2003

PLANO DE TRABALHO

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis		CNPJ 03.536.126/0001-73	
Endereço Rua Brasília, nº 2790, setor 07			
Cidade Buritis	U.F-RO	C.E.P 76.880-000	Telefone 69 98486-2634
Conta Corrente 19.305-4		Banco BB 001	Agência 4286-2
Nome do Responsável Gleiciely Amaral Rodrigues Trindade			
RG SSP/RO 1099446 SSP/RO	Cargo Presidente	Função Presidente	C.P.F 947.725.252-20
Endereço Rua Mirante da Serra, nº 1846, setor 03			
Contato 69 99380-8789		E-mail buritis@apaero.org.br	
Entidade Concedente Secretaria do Estado da Assistência Social de Rondônia - SEAS/RO/Prefeitura Municipal de Buritis/SEMAST			
Endereço Rua Padre Angelo Cerri, 2986, Anexo Pakas Andar Sexto Andar - Pedrinhas		CNPJ 09.317.468/0001-89	
Cidade Porto Velho	UF RO	CEP 76.801-480	E.A Estadual
Nome do Responsável Luana Nunes Oliveira Rocha Santos		Função Secretaria de Estado de Assistência Social	
Responsável Técnico pelo projeto			
Nome Claudinéia Glufka Magrin Profissão Professora Contato 69 98486-2634 E-mail glufka_magrin7@hotmail.com			
Descrição do Projeto			
Título do Projeto Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência com apoio e orientação as famílias, na modalidade de Centro Dia.			
Período de Execução			
Início ALR		Término	365 dias





ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS - RO

ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL. "SONHO MEU"

CNPJ: (MF) 03.536.126/0001-73

Registro Cartório Nº. 0000759 - Livro Aº10 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 180/2003

APAE - BURITIS

Identificação do objeto

Prestar serviço de habilitação e reabilitação, defesa e garantia de direitos, promover a proteção social e inclusão à vida comunitária através da política de assistência social, nos serviços de Centro Dia para Pessoa com Deficiência e suas famílias.

Descrição da realidade e justificativa

A APAE de Buritis é uma organização da sociedade civil de habilitação e reabilitação para as pessoas com deficiência, que oferta serviços na área da saúde, educação e assistência social. A OSC tem por missão de acordo com seu estatuto social "promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária".

Na política de assistência social oferta Serviço de Proteção Social Especial as Pessoas com Deficiência, na modalidade de Centro dia nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

No respectivo serviço a OSC desenvolve atendimento continuado, planejado na perspectiva da autonomia e da independência, ofertando atividades socioeducativas, cuidados cotidianos às pessoas com deficiência em situação de dependência, visando a prevenção aos agravos pela situação de vulnerabilidade social e econômica, isolamento social, ausência de cuidadores e outras vulnerabilidades, cujo risco social e pessoal compromete a autonomia, podendo ocasionar situação de violação de direitos.

O trabalho dispõe de metodologia, planejamento e formas de avaliação orientadas pelas prerrogativas legais e das orientações técnicas da política de assistência social, para o serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência. Possui equipe técnica capacitada e especializada no atendimento a pessoa com deficiência, além de infraestrutura adequada para o atendimento, com salas ventiladas, bem iluminadas e mobiliário em números suficiente para atendimento da demanda.

De acordo com a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), em seu art. 1º a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população que dela necessitar. Nessa perspectiva, a APAE de Buritis apresenta o presente Plano de Trabalho com o objetivo de oferecer atendimento aos municípios de Buritis/RO, na perspectiva do atendimento e da garantia de direitos da pessoa com deficiência no âmbito da política de assistência social.

O período de funcionamento pactuado é de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17:30, e todos os atendidos recebem as refeições de acordo com o período de permanência no serviço, sendo o café da manhã, almoço e lanche. O transporte, bem como a segurança e supervisão no trajeto entre a cidade e a APAE será de responsabilidade da instituição.

O protocolo para inserção de novos atendidos será pactuado pela área





ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS - RO

ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL. "SONHO MEU"

CNPJ: (MF) 03.536.126/0001-73

APAE - BURITIS

Registro Cartório Nº. 0000759 - Livro Aº10 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 180/2003

responsável pela política de assistência social e a APAE, através de encaminhamento, o qual será submetido a avaliação médica (laudo) e social, para verificar demanda social e o diagnóstico da deficiência, com inserção mediante disponibilidade de vaga. Após o processo de admissão no serviço, será elaborado pela equipe técnica o Plano Individual de Atendimento e/ou Familiar, como instrumento de referência para a execução do trabalho (PIA).

As famílias receberão orientação inicial sobre a forma de atendimento na instituição. Todos os atendimentos e atividades são registrados no sistema disponibilizados pela instituição (Argus), além do registro físico no prontuário do usuário do serviço. De acordo com o pactuado no Termo de Parceria, será elaborado Relatório de Atividades com detalhamento dos atendimentos.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

O Centro Dia é um serviço de proteção social que tem como objetivo prestar cuidados e apoio a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Objetivos Específicos

- Prestar cuidados diários a pessoas com deficiência ou idosos com dependência física e/ou cognitiva;
- Apoiar as famílias e cuidadores familiares;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Promover a autonomia das pessoas com deficiência;
- Prevenir o isolamento social e agravos de dependência;
- Promover a inclusão social;
- Auxiliar os cuidadores e familiares na prestação de cuidados prolongados.

METODOLOGIA/ATIVIDADE

As ações são pautadas por atividades coletivas e individuais, na perspectiva socio e de convivência que permeará o atendimento, garantindo o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas e oficinas de arteterapia. Estas ações são articuladas junto ao serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos, priorizando a inclusão dos usuários nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo da Rede de Proteção Social Básica.

Ao inserir o usuário no serviço, a equipe técnica deverá realizar a construção do plano de acompanhamento, identificação das necessidades, bem como garantir o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferências de renda, serviços de políticas públicas, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.

Os profissionais da equipe identificam demandas de violação de direitos, vulnerabilidade ou risco social e realizar intervenções necessárias para erradicação, redução ou prevenção dessas demandas. Para tanto, serão desenvolvidas ações com





APAE - BURITIS

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS - RO

ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL. "SONHO MEU"

CNPJ: (MF) 03.536.126/0001-73

Registro Cartório Nº. 0000759 - Livro Aº10 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 180/2003

a família, cuidadores, com preponderância nas atividades socioeducativas e de convivência, podendo ocorrer intervenções no domicílio conforme necessidade de cada caso.

Ao inserirmos a pessoa com deficiência, idosa com dependência e sua família nesta Unidade de referência recebem os atendimentos, a equipe inicia o plano individual/familiar de acompanhamento – PIA, destacando o perfil do usuário e de sua família considerando sua faixa etária e seu grau de funcionalidade e dependência.

Mediante primeira avaliação técnica inicia-se um plano de atendimento que é desenvolvido na unidade referência, no domicílio do usuário ou ambos locais, visando o atendimento global das necessidades de cada usuário.

É ofertado na unidade de referência, conforme plano de intervenção do usuário e do familiar, atividades de convivência e socioeducativas, que viabilizem o fortalecimento do vínculo familiar, ampliação das relações sociais, manifestações de habilidades e competências, garantindo acesso cultural e resgate de valores cívicos. Essas atividades são realizadas através de grupos orientados pela equipe técnica, levando em consideração a faixa etária e níveis de apoio, ocorrendo de segunda a sexta-feira em período de 4 horas (período matutino e vespertino) e em casos mais graves que demandaram maior intervenção serão analisados junto ao CRAS, CREAS e adaptados conforme necessidade.

No Centro Dia iremos ofertar várias ações socioeducativas, tais como:

- Oficinas de artesanato;
- Oficinas de músicas;
- Oficinas de teatro;
- Oficinas de dança;
- Oficinas de relaxamento;
- Oficinas de culinária;
- Oficinas de horticultura;
- Oficinas de Autocuidados (auxílio alimentação, vestuário, higiene pessoal e mobilidades);
- Oficinas de brincadeiras dirigidas;
- Palestras educativas;
- Esportes;
- Hidroginastica e atividades aquáticas;
- Dinâmicas de convivências, e outras aividades de atividades diárias.

Acompanhamentos em atividades externas através de visitas e passeios:

- Sorveteria;
- Lanchonete;
- Orgão públicos;
- Praças e outros lugares.

Enfim o Centro Dia oferece atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos





ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS - RO

ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL. "SONHO MEU"

CNPJ: (MF) 03.536.126/0001-73

Registro Cartório Nº. 0000759 - Livro Aº1º Utilidade Pública Municipal Lei Nº 180/2003

APAE - BURITIS

cuidados prolongados na família.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / METAS

Quantitativas:

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
Atendimento de Habilitação e Reabilitação no campo da assistência social, na modalidade de Centro Dia.	Oferta de Serv. de Proteção Social Especial para as pessoas com deficiência e suas famílias de forma presencial e/ou remota.	Atendimento na modalidade de Centro dia para pessoa com deficiência, com equipe especializada, composta por educadores sociais, cuidadores/monitores, assistente social, psicólogos, e outros.	56 usuários atendidos na modalidade de Centro dia, por $\frac{1}{2}$ período.	Abril a dezembro de 2025

Qualitativas:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

PLANO DE APLICAÇÃO	VALORES (R\$)	VALORES (R\$)	
		TOTAL	
1- RECURSOS DE CUSTEIO			





APAE - BURITIS

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS - RO

ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL. "SONHO MEU"

CNPJ: (MF) 03.536.126/0001-73

Registro Cartório Nº. 0000759 - Livro Aº10 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 180/2003

CUSTEIO	<ul style="list-style-type: none"> - Material de copa e cozinha; . artigos de vidro e plástico; . bandejas; . colheres; . copos; . facas; . frigideiras; . garfos; . panelas; . panos de cozinha; . pratos; . xícaras; . escumadeiras; . conchas; . taças; . assadeira; . canecas; . jarras e afins 	R\$ 3.000,00
	<ul style="list-style-type: none"> - Material de higiene e limpeza; . escova dental; . creme dental; . sabonete; . pente; . cortador de unha; . fio dental; . shampoo; . antitranspirante; . papel higiênico; . álcool; . e afins. 	R\$ 2.000,00
	<ul style="list-style-type: none"> - Material de cama, mesa e banho: . lençóis; . fronhas; . travesseiros; . colchas; . toalhas de mesa; . jogos americanos; . sousplats; . panos de prato; . toalhas de banho; . toalhas de rosto. 	R\$ 2.000,00
	<ul style="list-style-type: none"> - Material para oficinas de artesanato: . pincéis; . tintas para tecido; . solvente; . pano de tecido; . potes de vidro; . massa de biscuit; 	R\$ 6.000,00





ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS - RO

ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL. "SONHO MEU"

CNPJ: (MF) 03.536.126/0001-73

Registro Cartório Nº. 0000759 - Livro Aº10 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 180/2003

	<ul style="list-style-type: none"> . miçangas; . chinelos; . linhas de nylon; . alicates para artesanato; . agulhas. 	
	<p>- Material de segurança EPI:</p> <ul style="list-style-type: none"> . aventais; . toucas; . luvas; . luvas térmicas. 	R\$ 500,00
	2- RECURSOS DE CUSTEIO	
CAPITAL	<p>- Equipamentos para cozinha :</p> <ul style="list-style-type: none"> . forno elétrico; . liquidificador; . batedeira; . fritadeira air fryer; . sanduicheira elétrica; . notebook; <p>- Equipamentos para música:</p> <ul style="list-style-type: none"> . violão; . Flauta. 	R\$ 5.700,00
		R\$ 800,00

RECEITAS		
ORIGEM	PARCELAS	TOTAL
Secretaria de Assistência Social -SEAS	2 parcelas de R\$ 6.666,66 e 1 parcela de R\$ 6.666,68	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 6.666,66	R\$ 20.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Material de custeio e material de capital	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE- Parcada única ou 03 dividido em 3 parcelas

META Parcada única ou 03 parcelas

RUA BRASÍLIA, 2790 – SETOR 07 CEP : 76.880.000 – BURITIS - ROFONE/FAX: (0**69) 3238-3552
E-MAIL: anaesonhomeu2011@hotmail.com/buritis@anaero@gmail.org.br





APAE - BURITIS

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS - RO

ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL. "SONHO MEU"

CNPJ: (MF) 03.536.126/0001-73

Registro Cartório Nº. 0000759 - Livro Aº10 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 180/2003

1	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
---	---------------------------------

PROONENTE - CONTRAPARTIDA

META	Parcela única ou três parcelas R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
1	Não há contrapartida

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação permitirá mensurar se os objetivos e as metas do serviço foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. A participação do usuário e suas famílias será estimulada em todos os processos, seja no planejamento, desenvolvimento e na avaliação do serviço.

A periodicidade da avaliação do serviço será anual, através da pesquisa de satisfação, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, pois possibilitará a verificação dos pontos positivos e os desafios no decorrer do processo, identificando as alterações necessárias, reformulações das estratégias e ações, com o intuito de atingir os objetivos, e o impacto esperado para o serviço.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Buritis, 01 de abril de 2025.



Gleiciely Amaral Rodrigues Trindade
Presidente

Aprovado

Local e Data

Concedente

